



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****

27/06/2024

Pág. 1/1

Decreto nº 5132/2024 de 24/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.014.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, MEIO FIO, VIAS PÚBLICAS	
140 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	121.000,00
Total Suplementação:		121.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OFICINA	
05.002.26.782.0032.2.017.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
160 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00
Total Redução:		121.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

27/06/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 24 de abril de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL